

20

Auto de juramento.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos trinta e oito, aos quatro dias do mes de Abril, nesta
Cidade de Lisboa e Palacio das Côrtes, achando-se reunidas as
Côrtes geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portu-
guesa para o acto da prestação do juramento a' Constituição
Politica da mesma Nação por Sua Magestade a muito
alta e muito poderosa Senhora Dona Maria II Rainha
Reinante de Portugal e Algarves &c.; Sua Magestade accom-
panhada d'El Rei Dom Fernando II seu Augusto Eposo,
sendo recebida na Salla das Sessões com as solemnidades
do costume, e occupando a Cadeira do Throno, leu um Discor-
so adequado a natureza do acto. Em sequimento forão apre-
sentados a Sua Magestade pelo Visconde de Sá da Ban-
deira, Presidente do Conselho de Ministros, os dois Authogra-
phos da Constituição Politica, e então Sua Magestade
dize = Aceito a Constituição Politica que as Côrtes geraes
Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa aca-
bão de Decretar =. Esta declaração sendo escrita nos Autho-
graphos por Antonio Fernandes Coelho, Secretario d'Está-
do dos Negocios do Reino, foi por Sua Magestade assigna-
da. Depositados os Authographos sobre uma Mesa colloca-
da d'esquerda do Throno, o Presidente das Côrtes José Luc-
tano de Campos subindo pelo lado direito o primeiro degrau
do Throno, e apresentando a Sua Magestade o Livro dos San-
tos Evangelhos, Sua Magestade pondo a mão direita sobre o
Livro sagrado prestou o seguinte juramento = Juro guardar
e fazer guardar a Constituição Politica da Monarchia Por-
tuguesa, que acabão de Decretar as Côrtes geraes Extraordi-
narias e Constituintes da mesma Nação =; e logo foi deferi-
do por Sua Magestade o juramento a Sua Magestade

El Rei Dom Fernando II seu Augusto Esposo, o qual o pres-
tou pela forma seguinte = Juro guardar a Constituição Poli-
tica da Monarchia Portuguesa, que acabão de Decretar as
Cortes Gerais Extraordinarias e Constituintes da mesma Na-
ção = . Concluido este acto o Presidente das Cortes proferio um
discurso em resposta ao Discurso do Throno. Sua Ma-
gestade leu o Discurso do Encerramento das Cortes Gerais
Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa, e des-
cendo do Throno sahio da Salla com o mesmo acompa-
nhamento com que entrou.

Eu Custodio Rebello de Carvalho, Deputado Secretario,
lavei o presente Auto neste Palacio das Cortes no dia, mes
e anno acima referidos, o qual vai por mim assignado,
pelo Presidente das Cortes José Caetano de Campos, pelo
Visconde de Sá da Bandeira Presidente do Conselho de
Ministros, e Fernando Maria do Prado Pereira Deputado
Secretario.

José Caetano de Campos
Presidente

Visconde de Sá da Bandeira

Presidente do Cons. l. Ministros

Fernando Maria do Prado Pereira

Deputado Secretario

Custodio Rebello de Carvalho

Deputado Secretario